câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.464, DE 14 DE MAIO DE 2.019

"Denomina-se **AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA**, o trecho da estrada Municipal que segue do pontilhão, compreendendo à frente do novo Pátio Municipal"
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1° - Passa a denominar-se **AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA**, o trecho da estrada Municipal que segue, após o pontilhão que passa pela Rod. SP 344, compreendendo à frente do novo Pátio Municipal, em continuidade à Rua Júlio Michelazzo.

Art. 2° - Permanece inalterada a denominação do restante do trecho.
Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove (14.05.2019).

PUBLICAÇÃO Nº
J. O. M. Nº
14 05 2019
Leandro

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 298 / 2019 Data/Hora: 15/05/2019 11:48
Descrição:
LEIS
LEI Nº 4.464, DE 14 DE MAIO DE 2019